



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 28, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 14/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa LM Conservação Predial Ltda. EPP e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, matrícula nº 21377, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 014/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa LM Conservação Predial Ltda. EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de recepção e de reprografia (copiadora), com fornecimento de toda a mão de obra, executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 41, de 28 de agosto de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de abril de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 29 de abril de 2022.